

Re: Pedido de Esclarecimento sobre Requisitos de Certificação - Edital de Pregão Eletrônico n.º 50/2023

Sônia Aparecida Granja Anelli

qua 13/12/2023 16:17

Para: Fabio Segundo Bregonci <fabio.bregonci@unitech-rio.com.br>;

Boa tarde!

Segue a resposta ao questionamento:

"Está correto o entendimento. Houve um erro na escrita do Termo de Referência. Onde aparece VCDX-DCV, lê-se VCAP-DCV. No ato da assinatura do contrato a empresa vencedora precisará apresentar comprovação da qualificação técnica OPERACIONAL através da certificação VMware Certified Advanced Professional - Data Center Virtualization Design 2023, para o item 04."

Atenciosamente,

Sônia Aparecida Granja Anelli

Seção de Licitação e Compras

sonia.anelli@tre-ms.jus.br

compras@tre-ms.jus.br

pregoeiro@tre-ms.jus.br

TRE/MS - (67)2107-7026



De: Fabio Segundo Bregonci <fabio.bregonci@unitech-rio.com.br>

Enviado: terça-feira, 12 de dezembro de 2023 15:49:43

Para: pregoeiro

Cc: Magnum Siqueira; pregoeirotrems@gmail.com

Assunto: Pedido de Esclarecimento sobre Requisitos de Certificação - Edital de Pregão Eletrônico n.º 50/2023

Prezado(a) Senhor(a) Pregoeiro(a), boa tarde!

Gostaríamos de solicitar esclarecimentos referentes ao item 11.1.1 do edital de Pregão Eletrônico n.º 50/2023, que trata da apresentação da Certificação VCP - VMware Certified Professional (VCDX-DCV 2023) para o item 04, quando convocada pela Seção de Contratos para assinar o Contrato.

Observamos que no mencionado item há uma aparente ambiguidade em relação às certificações solicitadas. O edital faz referência ao Certificado VCP – VMware Certified Professional e, entre parênteses, menciona o Certificado VCDX-DCV 2023. Ressaltamos que esses certificados têm finalidades distintas.

Os Certificados “VMware VCP – VMware Certified Professional” e “VCAP-DCV – VMware Certified Advanced Professional – Data Center Virtualization Deploy” atendem plenamente aos requisitos estabelecidos no edital, e sua posse é suficiente para que o profissional demonstre a capacidade necessária para executar os serviços solicitados no Item 04. Em contrapartida, o Certificado VCDX-DCV 2023 pertence a uma categoria diferenciada, sendo extremamente restrito e focado em aspectos de design e arquitetura de produto, mais voltado para o desenvolvimento.

Entendemos que o Certificado VCDX-DCV 2023 não é compatível com os produtos e serviços demandados para o Item 4 do presente edital, dado seu caráter altamente especializado e restritivo. Vale salientar que, no Brasil, apenas uma pessoa detém esse certificado, a qual faz parte do quadro de funcionários da VMware, conforme informações disponíveis no link do próprio fabricante VMware: <https://vcdx.vmware.com/>.

Dada a natureza do processo licitatório para apresentação de proposta comercial em grupo único, a exigência do Certificado VCDX-DCV 2023 impede a participação de revendas autorizadas pela VMware, devidamente qualificadas para realizar os serviços especificados no Item 4, mediante a apresentação dos Certificados “VCP – VMware Certified Professional” e VCAP-DCV – VMware Certified Advanced Professional – Data Center Virtualization Deploy, assim como impede sua ofertada para os demais itens do processo licitatório em questão.

Diante das considerações expostas, questionamos se nosso entendimento está correto, ao sugerir que, para fins de comprovação do item 11.1.1, a apresentação dos Certificados “VCP – VMware Certified Professional” e “VCAP-DCV - VMware Certified Advanced Professional - Data Center Virtualization Deploy” sejam suficientes. Acreditamos que esta adequação contribuirá para um processo de licitação mais inclusivo e em conformidade com os objetivos do órgão.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e aguardamos os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,



Fábio Bregonci
Gerente de Contas – ES | MS | MT
+55 27 3100-9710
+55 27 99757-5077 | 99980-7188
fabio.bregonci@unitech-rio.com.br



[canal de denúncia](#)

Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais, de uso único e exclusivo do destinatário indicado, constituindo uma comunicação privilegiada e sigilosa. Se você recebeu esta mensagem por engano, ou se não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, por favor, informe-nos o mais rapidamente possível e a apague, inclusive, de sua lixeira de e-mails. Você não deve copiá-la ou usá-la para nenhum propósito ou revelar seu conteúdo a outra pessoa, nos termos da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Por favor leve o meio ambiente em consideração antes de imprimir este e-mail!